

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
BAMBUÍ**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

**DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SUBSTITUTO
DO DIRETOR GERAL**

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Prof. Gabriel da Silva

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Oiti José de Paula

DIRETOR DE PESQUISA, PRODUÇÃO E EXTENSÃO

Prof. Neimar de Freitas Duarte

CHEFE DE GABINETE

Prof. Samuel Pereira Dias

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Gomes Germano Andrino

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Prof. Haroldo Silva Vallone

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Mariângela de Faria Macedo

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Prof. Washington Santos da Silva

COORDENADOR GERAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

Prof. Alexandre Pimenta

AUDITORIA INTERNA

Evandro Francisco Carvalho

COORDENADOR GERAL DE CURSOS FORA DE SEDE

Prof. José Ferreira de Noronha

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rita de Cássia Silva Costa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL



ATIVOS

01	Verilda Rosa
02	Cássio Bosco Bruno
02	Ademar Camara
05	Leise de Souza Fernandes
07	Antônio Divino Jacob
12	Cássia Félix Dias
14	Mariângela de Faria Macedo
14	Myriam Angélica Dornelas
15	Josué Faria
15	Almiro Goulart da Silva
15	Carlos Bernardes Rosa Júnior
15	Manoel Pereira Júnior
15	André de Matos Faro
16	Evandro Francisco Carvalho
18	Reginaldo Barbosa Fernandes
19	Alexandre Pimenta
21	Humberto Garcia de Carvalho
22	Gilberto Augusto Soares
23	Érika Fernanda Araújo Soares
24	Marcos Gonçalves Pereira
24	Nayara Penoni
25	Aparecida Maria de Jesus Coelho
26	Iter Maria de Macedo
26	Aline Fernanda de Andrade
27	Cláudia Helena de Magalhães
29	Alda Maria Torres Campos
29	Denis Fernando Fraga Rios
30	Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto

DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE ABRIL

07 – Dia Mundial da Saúde.

07 – Dia do Corretor.

07 – Abdicação de D. Pedro-I (1831).

14 – Dia Pan-Americano.

15 – Dia da Conservação do Solo.

19 – Dia do Índio. Dec. Lei 5.540/43.

21 – Dia de Tiradentes. Lei 1.266/50.

21 – Dia do Café.

22 – Dia do Descobrimento do Brasil.

22 – Dia da Comunidade Luso-Brasileira. Lei 5.270/67.

22 a 27 ____ Semana da Educação. Dec. 51. 859/63.

25 – Dia do Contabilista.

SUMÁRIO

- Portaria nº 47, de 04/03/2008.	Pág. 05
- Portaria nº 48, de 11/03/2008.	Pág. 05
- Portaria nº 49, de 13/03/2008.	Pág. 05
- Portarias nºs 50 e 51, de 14/03/2008.	Pág. 06
- Portaria nº 52, de 17/03/2008.	Pág. 06
- Portaria nº 53, de 27/03/2008.	Pág. 07
- Ordem de Serviço nº 16, de 06/03/2008.	Págs. 07 e 08
- Ordem de Serviço nº 17, de 28/03/2008.	Pág. 08
- Edital nº 30/2008, de 06/03/2008.	Pág. 09
- Edital nº 31/2008, de 06/03/2008.	Págs. 09 a 12
- Retificação do Edital nº 31.	Pág. 13
- Edital nº 32, de 19/03/2008.	Págs. 13 e 14
- Auxílio Pré-Escolar.	Pág. 14
- Substituição Remunerada.	Pág. 14
- Licenças Médicas (Demonstrativo).	Pág. 15
- Concessão de Diárias.	Pág. 15

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ nomeado pela Portaria MEC nº 837, de 24 de agosto de 2007, publicada no DOU de 27 subsequente, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 01/2008/CPD/CEFET-BAMBUÍ/SETEC/MEC, de 03/03/2008, constante do processo número 23000.122.144/2008-87, RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho do Professor de 1º e 2º Graus, DÊNIS FERNANDO FRAGA RIOS, matrícula SIAPE nº 2501878, para DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.
Áureo Rodrigues Pereira
Vice-Diretor Geral - Port. 202/2007

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O VICE-DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 94.664/87 e Portaria MEC nº 475/87, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao docente ITAGILDO EDMAR GARBAZZA, Mat. SIAPE 2501553, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante do processo nº 23000.122142/2008-98, conforme demonstrado abaixo:

Cargo/Emprego: Professor de 1º e 2º Graus
Progressão: Da classe “C”, Nível “01” para a Classe “D”, Nível “01”.
Titulação: Especialização *latu sensu* em Gestão de Telecomunicações
Carga Horária: 480 horas
Efeitos Financeiros: Fevereiro/2008.

Registre-se e Publique-se.
Áureo Rodrigues Pereira
Vice-Diretor Geral - Port. 202/2007

PORTARIA Nº 049, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Convênio UFG nº 50, de 13/09/2007, de mútua colaboração nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração, celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e este CEFET, publicado no DOU de 18/09/2007, Seção 3, pág. 26, resolve:

Nomear JOSÉ FERREIRA DE NORONHA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau da UFG, Matrícula SIAPE nº 2164664, como Coordenador Geral de Extensão, deste CEFET-BambuÍ.

Registre-se e Publique-se./ **Flávio Vasconcelos Godinho**
Diretor Geral - Port. MEC 837/2007

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, nomeado pela Portaria MEC nº 837, de 24 de agosto de 2007, publicada no DOU de 27 subsequente, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, publicada no DOU de 12/11/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, RESOLVE:

Nº 050 – Designar a servidora MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Administradora – matrícula SIAPE 1099009, como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial desta instituição, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Nº 051 – Designar o servidor HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE, Administrador – matrícula SIAPE 1606693, como substituto do responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial desta instituição, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Registre-se e Publique-se.
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor Geral – Port. MEC 837/2007

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, nomeado pela Portaria MEC nº 837, de 24 de agosto de 2007, publicada no DOU de 27 subsequente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo, para constituírem comissão responsável por realizar levantamento da situação atual dos Registros Escolares do CEFET Bambuí, propor medidas corretivas, e elaborar fluxograma para os processos e trâmites das Gerências de Registros Escolares:

HAROLDO SILVA VALLONE, matrícula SIAPE 1558210 **(Presidente)**
MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO, matrícula SIAPE 1440350
ALDA MARIA TORRES CAMPOS, matrícula SIAPE 1206503
YARA DE MATOS MENDES, matrícula SIAPE 1097423
ESTELA MARES TELES XAVIER BATISTA, matrícula SIAPE 1099084
MARIA JEANETE MUNIZ ROCHA, matrícula SIAPE 1440363
WANDERSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula SIAPE 1440365
SANTIAGO SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2563197
MANOEL PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1578859
IVAN VIEIRA, matrícula SIAPE 2467804
WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1557333
MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1505924
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 1585799
UDIANO CAMPAGNER NETO, matrícula SIAPE 1585665
DANIEL DIAMANTE MIRANDA, matrícula SIAPE 1585567

Art. 2º A comissão, caso necessário, poderá convocar outros servidores para auxiliar nas atividades.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta Portaria, para que a comissão apresente a conclusão dos trabalhos.

Registre-se e Publique-se.
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor Geral – Port. MEC 837/2007

PORTARIA Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as cerimônias de formatura e colação de grau de cursos do mesmo nível de ensino, em cada semestre letivo, sejam realizadas em uma única data.

Art. 2º Fixar os meses de março e abril como intervalo elegível para a formatura de cursos que tenham concluído todos os requisitos legais, incluindo estágio curricular, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data pleiteada.

Art. 3º Fixar os meses de setembro e outubro como intervalo elegível para a formatura de cursos que tenham concluído todos os requisitos legais, incluindo estágio curricular, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data pleiteada.

Art. 4º Determinar que não será permitida a realização de cerimônia unificando cursos técnicos e superiores.

Art. 5º Determinar que os cursos fora de sede sigam as mesmas orientações, ressalvada a necessidade de organizar a cerimônia em data não coincidente com outra que ocorra na sede.

Art. 6º Determinar que as comissões de formatura enviem o modelo do convite de formatura para a devida revisão, junto ao setor competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, sob pena de alteração da data de formatura. A data só será marcada após a revisão do convite, com arquivamento do modelo no setor. Após a autorização, ficam vedadas quaisquer alterações nos dados e características físicas dos convites.

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO / Diretor Geral – Port. MEC 837/2007

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O VICE-DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, nomeado pela Portaria nº 202, de 30 de outubro de 2007, publicada no DOU de 03/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Convocar os servidores relacionados abaixo, para auxiliarem nas atividades relacionadas à Formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em: Mecânica Automotiva, Mecânica Agrícola, Ecoturismo, Meio Ambiente, Informática – Programação Web, Gestão em Serviços de Saúde, Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e Zootecnia, a realizar-se no dia 15 de março de 2008 (sábado), a partir das 18h, no Ginásio Poliesportivo desde CEFET.

1 – COORDENAÇÃO GERAL:

Juliana Aparecida Figueiredo de Carvalho (SIAPE 1215491)

2 – SERVIÇO DE CERIMONIAL:

Juliana Aparecida Figueiredo de Carvalho (SIAPE 1215491)

Márcio José Ponciano (SIAPE 1205065)

Luiz Eduardo Pacheco dos Santos (SIAPE 1585788)

CONT. da Ordem de Serviço nº 16, de 06/03/2008.

3 – RECEPÇÃO DAS AUTORIDADES, PAIS, ALUNOS E DEMAIS CONVIDADOS E ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA DOS FORMANDOS:

Cássia Félix Dias (SIAPE 2467326)

4 – ORGANIZAÇÃO E RECEPÇÃO NA SALA VIP:

Andréia Martins de Oliveira e Lima (SIAPE 47820)

Luciana Alvarenga Santos (SIAPE 2569762)

5 – ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE BECAS:

Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto (SIAPE 1586191)

Flaviane Ribeiro da Costa (SIAPE 1585799)

Marcos Rogério Vieira Cardoso (SIAPE 1553313)

Flávio Henrique Oliveira Carvalho (SIAPE 1585838)

Fernanda Gonçalves Carlos (SIAPE 1585833)

Letícia Mendonça Alvarenga (SIAPE 1550783)

Murielle Ferreira de Morais (SIAPE 2521223)

Yara de Matos Mendes (SIAPE 1097423)

Geraldo Henrique Alves Pereira (SIAPE 1585572)

6 – ATA DO CERIMONIAL DE COLAÇÃO DE GRAU:

Estela Mares Teles Xavier Batista (SIAPE 1099084)

7 – FOTOGRAFIA:

Arnaldo Francisco (SIAPE 2098995)

8 – SERVIÇO ELÉTRICO E DE SOM NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA COORDENAÇÃO GERAL:

Orlando Donizetti Silva (SIAPE 47830)

9 – REFEITÓRIO:

Eurico José da Silva (SIAPE 1213180)

10 – LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO E TRANSPORTE:

Iter Maria de Macedo (SIAPE 1099327)

Registre-se e Publique-se.

ÁUREO RODRIGUES PEREIRA / Vice-Diretor Geral – Port. 202/2007

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da 24ª Reunião do Fórum de Planejamento e Gestão-FORPLAN, resolve:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1099070, substituta do Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento (Port. 201/2007), no período de 31/03 a 04/04/2008, tendo em vista o afastamento do titular da referida Diretoria, professor Oiti José de Paula, em virtude de sua participação no FORPLAN, na cidade de Campos-RJ, conforme protocolo nº 223, de 28/03/2008.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão compensados antes da utilização do próximo período de férias regulamentares da referida servidora.

Registre-se e Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho / Diretor Geral - Port. MEC 837/2007

EDITAL Nº 30/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O VICE-DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 7.11 do Edital nº 49/2007, de 13 de novembro de 2007, RESOLVE:

I – Cancelar o Processo Seletivo para o curso de Promoção de Eventos, na Extensão Formiga, por não alcançar o número mínimo de candidatos aprovados em Exame de Seleção e não preencher as vagas remanescentes disponibilizadas pelo Edital 21/2008.

II – Fixar em 15 dias, a contar do dia 10 (dez) de março, o prazo para que seja requisitada a restituição da taxa de inscrição junto à referida Extensão.

Publique-se.

Áureo Rodrigues Pereira / Vice-Diretor Geral – Port. 202/2007

EDITAL Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O VICE-DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, com as modificações das Leis nº 9.849, de 26/10/99 e nº 10.667, de 14/05/03, Processo nº 23000.086866/2007-80, torna pública a REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Professor Substituto para o CEFET Bambuí, sendo destinadas 03 (três) vagas para a sede e 01 (uma) vaga para Extensão Formiga.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

1.1 – Os requisitos para participação no Processo Seletivo são os constantes no quadro abaixo.

1.2 – O presente Processo Seletivo terá validade até 30/06/2008.

LOCAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓD.	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Extensão Formiga	Informática	01	01	40 horas	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Informática e áreas afins.
Bambuí (sede)	Núcleo Comum	02	01	20 horas	Graduado em Letras (Licenciatura Plena) com habilitação para ministrar aulas de Língua Portuguesa e áreas afins.
Bambuí (sede)	Ciências Agrárias	03	01	40 horas	Graduado em Engenharia Florestal ou Agronomia. Ambos com mestrado em solos.
Bambuí (sede)	Zootecnia	04	01	20 horas	Graduado em Zootecnia, Medicina Veterinária com conhecimentos na área de Produção de não-ruminantes.

CONT. do Edital nº 31, de 06/03/2008.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 07/03/2008 a 14/03/2008 de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

2.2 – Local: **CEFET Bambuí (PRÉDIO PRINCIPAL) e EXTENSÃO FORMIGA**

Informações: Telefone: (37)-3431-4912 / 4947 – Sítio: www.cefetbambui.edu.br – Correio Eletrônico: concursos@cefetbambui.edu.br .

2.3 - Efetuar recolhimento da taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para 40 horas e R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) para 20 horas, no Banco do Brasil S.A., via GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, a ser obtida no sítio:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; Código da unidade favorecida: 153195; gestão: 26305; código recolhimento: 28830-6; competência: 01/2008, nº de referência 01, de acordo com o mês de pagamento; vencimento, data do recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato, valor do recolhimento.

2.4 – Em hipótese alguma o valor pago no ato da inscrição será devolvido.

2.5 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.5.1 – Documentação exigida:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia legível do documento de Identidade;
- 01 foto 3 x 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória em envelope lacrado.

2.5.2 – Deverão ser entregues somente títulos exigidos como pré-requisitos e que possam ser apreciados e atribuídos pontos constantes no item 5.1.

2.5.3 – A inscrição poderá ser efetuada por procuração particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador, sendo que o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário e no pagamento da inscrição.

3 – DO CARGO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Professor Substituto

3.2 – Ministrar aulas em cursos oferecidos pelo CEFET Bambuí, em disciplinas ligadas às áreas de formação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência.

3.3 – Remuneração salarial de acordo com a titulação, conforme quadro abaixo:

DOCENTE	40 HORAS	20 HORAS
TITULAÇÃO	1º e 2º graus	1º e 2º graus
Graduação	R\$ 995,23	R\$ 497,61
Aperfeiçoamento	R\$ 1.044,99	R\$ 522,49
Especialização	R\$ 1.188,30	R\$ 594,15
Mestrado	R\$ 1.541,72	R\$ 770,86
Doutorado	R\$ 1.850,06	R\$ 925,03

CONT. do Edital nº 31, de 06/03/2008.

3.4 – Serão acrescidos os seguintes benefícios: auxílio alimentação – R\$143,99 (40 horas) ou R\$71,99 (20 horas) e auxílio pré-escolar para filhos menores de 6 anos.

3.5 – Dos valores acima, serão deduzidos e/ou acrescidos os encargos e contribuições legais.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – Jornada de trabalho de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do CEFET Bambuí, inclusive o previsto no Parecer nº 290/91, da DRH/SAF-PR, que regulamenta escala de plantões em atividades prático-didáticas.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 3 (três) etapas:

- 1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatório);
- 2ª etapa - Prova de Títulos (classificatório);
- 3ª etapa - Prova de Desempenho Didático (eliminatório).

5.1 – **Homologação das Inscrições** – Será homologada a inscrição do candidato que apresentar a certificação exigida (diploma registrado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a colação de grau, acompanhada de histórico escolar).

5.1.1 - A convocação para a Prova de Desempenho Didático dos candidatos será efetuada, mediante a homologação das inscrições, no dia 17/03/2008, divulgada no sítio: www.cefetbambui.edu.br.

5.2 – **Prova de Títulos** – Os títulos entregues no ato da inscrição serão avaliados pela comissão organizadora e terão caráter classificatório.

5.2.1 – Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Título de Doutor na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos.
- b) Título de Mestre na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Mestrado declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da dissertação acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 15 (quinze) pontos.
- c) Licenciatura Plena na área objeto do Concurso ou Habilitação Pedagógica Docente – Esquema I (além do pré-requisito): 10 (dez) pontos.
- d) Certificado de Curso de Especialização (Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em áreas afins do curso/disciplina a que concorre) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 8 (oito) pontos.
- e) As declarações de conclusão serão consideradas válidas somente até 1 ano após a colação de grau e quando acompanhada de históricos.

5.2.2 – Não serão pontuados os títulos exigidos como pré-requisitos.

5.2.3 – Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

5.2.4 – Experiência em magistério (Sala de Aula), devidamente comprovada: 0,2 (dois décimos) pontos a cada mês (máximo de 2 pontos por ano), limitado para o total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

5.2.5 – O resultado da análise dos títulos será divulgado dia 17/03/2008, nos locais de inscrições e no sítio www.cefetbambui.edu.br.

CONT. do Edital nº 31, de 06/03/2008.

5.3 – A **Prova de Desempenho Didático** consistirá em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, que será de caráter eliminatório. Realizar-se-á no dia 18/03/2008, nas dependências do CEFET Bambuí.

5.3.1 - O tema único e os horários das provas serão sorteados pela comissão organizadora, sendo permitida a presença dos candidatos, às 8 horas do dia 17/03/2008, no Salão Nobre do CEFET Bambuí. O resultado será publicado no sítio www.cefetbambui.edu.br.

5.3.2 – As provas de desempenho serão ministradas perante Bancas Examinadoras compostas de 03 (três) membros e, se possível, para alunos dos cursos ministrados pelo CEFET Bambuí.

5.3.3 – O Candidato deverá entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias, devidamente assinadas.

5.3.4 – O CEFET Bambuí disponibilizará aos candidatos somente quadro negro, giz e retro-projetor, ficando sob a responsabilidade do candidato a utilização de outros equipamentos e materiais.

5.3.5 – O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.6 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.4 – Somente serão admitidos aos locais de provas os candidatos que apresentarem um documento de identidade original com foto.

6 – RESULTADOS DAS PROVAS

6.1 – O resultado final será divulgado no sítio: www.cefetbambui.edu.br, até o dia 19/03/2008.

6.2 – A homologação do resultado final pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí será publicada no Diário Oficial da União.

6.3 – Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

b) o candidato mais idoso. No caso de candidato considerado idoso, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03.

6.4 – Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do CEFET Bambuí. Os candidatos excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do concurso.

6.5 – Caso seja aprovado algum candidato já aposentado, este deverá, no ato da contratação, fazer opção escrita, manifestando expressamente qual a remuneração de sua preferência.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A aprovação no Concurso não gera obrigação de contratação por parte do CEFET Bambuí.

7.2 – Se não houver candidatos aprovados em alguma das disciplinas do concurso, os candidatos aprovados em outras poderão, desde que provem ter qualificação adequada, ocupar as vagas existentes.

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pelas Portarias nº 212/2007 de 17/12/2007 e nº 223/2007 de 18/12/2007, publicadas no BS/CEFET nº 12/2007.

7.4 – Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

7.5 – Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante da carreira de magistério de acordo com a Lei nº 7.596, de 10/04/87.

7.6 – A contratação do candidato dar-se-á de acordo com o PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e demais legislações pertinentes, observada a titulação do candidato aprovado.

7.7 – A critério da Administração, o contrato firmado poderá ser rescindido, caso seja autorizada a realização de concurso público para preenchimento de cargo efetivo de Professor.

ÁUREO RODRIGUES PEREIRA
Vice-Diretor Geral – Port. 202/2007

RETIFICAÇÃO

No EDITAL N° 31, de 06/03/2008, publicado no DOU em 07/03/2008, pág. 23, Seção 3, na tabela do item 1.2 onde se lê:

BambuÍ (sede)	Zootecnia	04	01	20 horas	Graduado em Zootecnia, Medicina Veterinária com conhecimentos na área de Produção de não-ruminantes.
---------------	-----------	----	----	----------	--

Leia-se:

BambuÍ (sede)	Zootecnia	04	01	40 horas	Graduado em Zootecnia, Medicina Veterinária com conhecimentos na área de Produção de não-ruminantes.
---------------	-----------	----	----	----------	--

BambuÍ-MG, 13 de março de 2008.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor Geral – Port. MEC 837/2007

EDITAL N ° 32, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 6.1 e 6.2 do EDITAL n° 31/2008, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Concurso Público para Professor de 1° e 2° Graus (Professor Substituto – Contrato Temporário), para o CEFET Bambuí e Extensão Formiga, Processo n° 23000.122177/2008-27, de acordo com a seguinte classificação:

Área: **INFORMÁTICA**
(Extensão **FORMIGA**)

CÓD.: 01

CH: 40 horas

Vagas: 01

Inscrição	Candidato	Avaliação de Títulos (pontuação)	Resultado da Prova Didática	Total	Classificação
01	Maikel Oliveira Miranda	0,0	61,0	61,0	1°
02	Rodrigo Paim Pamplona	0,0	9,0	9,0	Não classificado

Área: **NÚCLEO COMUM**

CÓD.: 02

CH: 20 horas

Vagas: 01

Inscrição	Candidato	Avaliação de Títulos (pontuação)	Resultado da Prova Didática	Total	Classificação
01	Alice Goulart da Silva	12,6	98,0	110,6	1°
02	Eliane Cristina de Faria	0,0	60,0	60,0	2°

Área: **CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

CÓD.: 03

CH: 40 horas

Vagas: 01

Inscrição	Candidato	Avaliação de Títulos (pontuação)	Resultado da Prova Didática	Total	Classificação
03	Ivoney Gontijo	30,0	80,0	110,0	1°
04	Renato Ferreira de Souza	24,0	80,0	104,0	2°
01	Sérgio Gualberto Martins	20,0	80,0	100,0	3°
05	Wallace Luís de Lima	20,0	72,0	92,0	4°
02	Bruno Teixeira Ribeiro	0,0	88,0	88,0	5°

CONT. do Edital nº 32, de 19/03/2008.

Área: ZOOTECNIA

CÓD.: 04

CH: 40 horas

Vagas: 01

Inscrição	Candidato	Avaliação de Títulos (pontuação)	Resultado da Prova Didática	Total	Classificação
02	Luciene Corrêa Lima	28,0	74,33	102,33	1º
01	Juliana Ribeiro Guimarães	0,0	74,0	74,0	2º

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO / Diretor Geral – Port. MEC 837/2007

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - HOMOLOGAÇÃO

Servidor: CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Processo: 23000.122193/2008-10
Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus.
Código/cargo: 060011 / Matrícula: 1506071
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ
Setor: Sala de Aula
Dependente: CARLOS HENRIQUE MACIEL DINIZ BERNARDES
Cert. nascimento: Termo 36409, fl. 104, Liv. 125 A, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS – FELIPE MONIZ CARVALHO Sub-Oficial / Sub-Distrito de Formiga – MG
Início do benefício: Março / 2008
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.
BambuÍ(MG), 12 de Março de 2008.

Registre-se e Publique-se. / Flávio Vasconcelos Godinho

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – HOMOLOGAÇÃO

Servidor: ITER MARIA DE MACEDO
Processo: 23000.122068/2008-18
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Código/Cargo: 701632 / Matr. SIAPE: 1099327
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ
Setor: Setor de Serviços Gerais
Cargo Substituído: Gerente Geral de Serviços de Apoio-FG-02
Motivo: Férias regulamentares do titular
Período: 11 a 22/02/2008 – 12 dias
Fund. legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9527 de 10/12/97 e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ(MG), 07 de março de 2008.

Registre-se e Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho/ Diretor Geral

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 83, 202 e 203 da Lei 8.112/90

SERVIDOR(A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Alda Maria Torres Campos	Técnico em Agropecuária	0049139	24/03	1
Ana Cristina Magalhães Costa	Professor de 1º e 2º graus	1579180	12 a 19/03	8
Antônio de Matos Neto	Motorista	0047775	14/03	1
Arnaldo Ribeiro	Professor de 1º e 2º graus	2098995	25/03	1
Benjamin Pereira de Melo	Mecânico	0047813	03/03	1
Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas	Professor de 1º e 2º graus	2498016	05/03	1
Daniel Diamante Miranda	Assistente em Administração	1585567	24/03	1
Eduardo Jerônimo Teixeira Santos	Marceneiro	1088784	31/03	1
Edna Ferreira da Costa Vieira	Professor de 1º e 2º graus	1194318	24/03	1
Gaby Patrícia Teran Ortiz	Professor de 1º e 2º graus	2467402	04/03	1
Gabriel da Silva	Professor de 1º e 2º graus		31/03 a 09/04	10
Luciana Gonçalves Ferreira	Téc. em Tecnol. da Informação	1098970	05/03	1
Luciano Silva Paulinelli	Procurador Federal		27 e 28/03	2
Maria Amélia Giannechini Fernandes Rocha Souto	Pedagogo	1586191	10/03	1
			25/03	1
Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo	Professor de 1º e 2º graus	2467389	13/03	1
Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli	Assistente em Administração	1099296	27 e 28/03	2
Reginaldo Barbosa Fernandes	Professor de 1º e 2º graus	1546631	25 e 26/03	2
Silvana Lúcia dos Santos Medeiros	Professor de 1º e 2º graus	2496053	03/03	1
			31/03	1
Vicente de Paulo Silva	Técnico em Nutrição e Dietética	0047803	13 a 15/03	3
Yara Matos Mendes	Assistente em Administração	1097423	10 e 11/03	2
Luís Henrique Teixeira	Auxiliar em Eletricidade	1099057	30/01 a 29/03	60

Registre-se e Publique-se. / Flávio Vasconcelos Godinho

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Cargo/Função	PCD	Período	Local Afastamento	Adicional Loc.	Quant. Diárias	Desconto Aux. Alim. R\$	Valor Unitário R\$	Total
Fábio J. Anselmo	Colaborador Eventual	34/2008	27 e 28/03	Brasília/DF	-	1,5	-	108,83	163,25
Wedson da Costa	Colaborador Eventual	35/2008	27 e 28/03	Brasília/DF	-	1,5	-	108,83	163,25
Márcio Rezende Santos	Professor Substituto	36/2008	27/03	Oliveira/MG	-	0,5	6,55	103,08	45,00
Juliana Aparecida F. de Carvalho	Assistente em Administração	37/2008	27/03	Oliveira/MG	-	05	6,55	85,92	36,41
Andréia Martins de Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	38/2008	27/03	Oliveira/MG	-	0,5	6,55	85,92	36,41
Milton F. de Paula	Colaborador Eventual	39/2008	27/03	Oliveira/MG	-	0,5	-	85,92	42,96
Maurício Miranda Morais	Motorista	40/2008	31/03	Belo Horizonte/MG	-	0,5	6,55	103,10	45,00
Arnaldo Francisco	Assistente em Administração	41/2008	31/03	Belo Horizonte/MG	-	0,5	6,55	103,10	45,00
Oiti José de Paula	Diretor de Administração e Planejamento	42/2008	31/03 a 05/04	Campos/RJ	54,98	5,5	32,75	123,71	702,64
Alexandre Pimenta	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional	43/2008	31/03 a 05/04	Campos/RJ	54,98	5,5	32,75	123,71	702,64
Neimar de Freitas Duarte	Diretor de Pesquisa, Produção e Extensão	44/2008	05 e 06/03	Machado/MG	54,98	1,5	13,10	123,70	227,43
Washington Santos da Silva	Diretor de Ensino Médio e Técnico	45/2008	05 e 06/03	Machado/MG	-	1,5	13,10	123,70	172,45

Registre-se e Publique-se./ Flávio Vasconcelos Godinho

